



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 0761 DE 06 DE JUNHO DE 2016.

Altera o horário de funcionamento da UFS no período de recesso acadêmico como medida de contenção de despesas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o contingenciamento orçamentário imposto pelo Governo Federal e em face do recesso acadêmico;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o horário de funcionamento dos campi de São Cristóvão, Laranjeiras e Itabaiana, da UFS, para o período compreendido entre as 7h e 17h, até o dia 01 de julho de 2016.

Art. 2º - A fiscalização do cumprimento da jornada de trabalho dos servidores ficará a cargo da chefia, salvo a concessão de horário especial ao servidor estudante e outras exceções estabelecidas pela PROGEP.

Art. 3º - Os estagiários e bolsistas deverão cumprir suas jornadas de atividades no horário de funcionamento da UFS estabelecido no art.1º.

Art. 4º - A INFRAUFS deverá adotar as medidas necessárias ao desligamento dos disjuntores de ar-condicionado a partir das 16:45h, bem como a adequação do horário dos postos de serviço terceirizados, no período.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade e no portal da UFS na internet.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR